



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE GESTÃO DE APOIO AO ENSINO

EDITAL Nº 12/2012, DE 13 DE MARÇO DE 2012

VAGAS REMANESCENTES

O Diretor Geral do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês**, Instituição criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para preenchimento de vagas remanescentes, remanescentes do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes em 2012, do Campus Santa Inês.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A realização do Processo de Seleção de candidatos às vagas remanescentes ficará a cargo da Coordenação Geral de Ensino do Campus Santa Inês, a quem confere a responsabilidade de: organizar, planejar, coordenar, executar e divulgar todas as informações pertinentes ao processo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Processo de Seleção para preenchimento de vagas remanescentes poderá ser efetuada através de Ficha de Inscrição, no período de **14 a 20 de março de 2012**, na Secretaria de Registros Acadêmicos do Campus, das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, ou **até o dia 22 de março**, através do envio da ficha de inscrição, devidamente preenchida, para o e-mail: secretaria@si.ifbaiano.edu.br.

2.2. O documento de identidade indicado na Ficha de Inscrição deverá ser o mesmo a ser apresentado, sempre que solicitado, durante todo o Processo de Seleção.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas remanescentes a serem preenchidas estão dispostas no **ANEXO I** deste Edital, em quadro específico, contendo informações sobre o curso, modalidade e turno de oferta.

4. DA PROVA

4.1. A seleção será feita através de entrevista ao candidato e Questionário Socioeconômico, como forma de complementar as informações e orientar o processo de seleção.

4.2. A entrevista será realizada no Pavilhão de Aulas do campus Santa Inês, nos dias **28 e 29 de março de 2012**, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30 às 17h30min.

4.3. O candidato deverá comparecer ao campus com, pelo menos, 30min (trinta minutos) de antecedência do horário determinado para o início da mesma, munido de documento de identificação original com foto.

5. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O resultado do Processo de Seleção será divulgado pelo *Campus Santa Inês*, após a apuração da nota final, no dia 30 de março, na Secretaria de Registros Acadêmicos e no site concursos.ifbaiano.edu.br.

5.2. Os candidatos serão classificados obedecendo estritamente à ordem decrescente da nota final.

5.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e informar-se sobre a lista de candidatos aprovados que venha a ser divulgada pelo *Campus*.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula será efetuada na **Secretaria de Registros Acadêmicos** do *Campus Santa Inês*, nos dias 02 e 03 de abril.

6.2. A matrícula para o aluno menor de 18 (dezoito) anos deverá ser efetuada pelo seu representante legal ou portador de procuração por este outorgada.

6.3. O candidato que não comparecer para efetivar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga, conforme Portaria Ministerial nº 837, de 31/08/90, art. 10.

6.4. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- b) Carteira de Identidade e CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor e Certidão negativa de comprovação eleitoral, para maiores de 18 anos (solicitar no cartório eleitoral).
- e) Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os alunos a partir dos 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
- f) Procuração, quando por terceiros, com firma reconhecida;
- g) Comprovante de Residência;
- h) 05 (cinco) fotos 3x4 iguais e recentes;
- i) CPF e RG dos responsáveis pelos menores de 18 (dezoito) anos).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implica na aceitação total das normas constantes neste Edital, em relação às quais não poderá alegar seu desconhecimento.

7.2. Caberá a Coordenação Geral de Assistência ao Educando do Campus Santa Inês, selecionar os candidatos para o Sistema de Residência, conforme critérios estabelecidos pelas Normas do Sistema de Residência.

7.3. A aprovação do candidato em qualquer curso NÃO IMPLICA em garantia de vaga no Sistema de Residência.

7.4. Todos os alunos matriculados estarão sujeitos ao Regimento Interno do IF Baiano.

Santa Inês, 13 de março de 2012.

Nelson Vieira da Silva Filho
Diretor Geral

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS**

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSO	ESCOLARIDADE EXIGIDA	FORMA/MODALIDADE	TURNO	VAGAS
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (8ª SÉRIE OU 9º ANO)	INTEGRADA	DIURNO/INTEGRAL	06
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA (PROEJA)	CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (8ª SÉRIE OU 9º ANO)	INTEGRADA	DIURNO/INTEGRAL	08

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 2012.1 e 2012.2

VAGAS REMANESCENTES

I- IDENTIFICAÇÃO:

NOME: _____
RG: _____ CPF: _____
NATURALIDADE: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____
TELEFONE: () _____
E-MAIL: _____

II- OPÇÃO DE CURSO:

- a. () CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO.
b. () CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO- **MODALIDADE PROEJA.**

Confirmo que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Assinatura do Candidato ou Responsável

Ao concluir o preenchimento dessa ficha, enviar para o e-mail:
secretaria@si.ifbaiano.du.br **OU**

Entregar na Secretaria de Registros Acadêmicos so campus Santa Inês no Km 2,5 BR 420 – Rodovia Santa Inês x Ubaíra – CEP 45.320000 – Santa Inês-Ba.